

Abril de 2025

CONCEA Responde:

“O professor que utiliza os animais que são atendidos em rotina hospitalar de um hospital universitário, precisa submeter seu projeto pedagógico à CEUA?”, esclarecemos que SIM. Conforme o item 6.1.2 da Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou de Pesquisa Científica – DBCA (Resolução Normativa nº 55/2022), o professor deve submeter sua proposta pedagógica à CEUA institucional antes de realizar qualquer atividade de ensino, ainda que não envolva a manipulação de animais.

Para maiores informações, recomendamos acessar o *site* do CONCEA www.gov.br/mcti/concea